



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 160.984,32 (Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais, com Trinta e dois Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de 160.984,32 (Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais, com Trinta e dois Centavos) no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 03 - SEC.MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 13 DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Proj/Ativ. 1200 DAÇÃO EM PAGAMENTO
Elemento: 4.4.9.0.61.00.00.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS R\$ 160.984,32

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 UNIDADE SUBORDINADA DA RESERVA DE CONTIGENCIA
Função: 99 RESERVA DE CONTIGENCIA
Subfunção: 999 RESERVA DE CONTIGENCIA
Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA
Proj/Ativ. 2053 RESERVA DE CONTIGENCIA
Elemento: 9.9.9.9.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTIGENCIA R\$ 160.984,32

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 84/2019

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 84/2019 que visa autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 160.984,32 na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista a aprovação do PL 76/2019 que autoriza o Poder Executivo de Capivari do Sul a receber em dação de pagamento de Marques Empreendimentos Imobiliários Ltda dois lotes, totalizando 1.484,00 m², localizado no Jardim Formoso.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente



Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal